Id:13B5BEDBA05ED87E

GABINETE DO PREFEITO | PREFEITURA DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA Nossa terra, nossa gente, nossas riquezas!

PORTARIA Nº 232 de 08 de agosto de 2025.

EMENTA: Designa servidor para substituição permanente de Membro do Comitê de Investimento junto ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Redenção do Gurguéia/PI.

ARLEI FIGUEREDO BORGES, PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no caput do Art. 4º do decreto Nº 15 de 21 de agosto de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir o(a) servidor(a) GILMAR MENDES RIBEIRO, inscrito no CPF sob nº 027.392.073-10, titular de cargo efetivo, indicado pelo Prefeito Municipal, item III, art. 4º do decreto Nº 15 de 21 de agosto de 2017, pelo(a) servidor(a) RISSELE PARAGUAI LIMA, inscrito no CPF sob nº 02696617350, titular de cargo efetivo, indicado pelo Prefeito Municipal, item III, art. 4º do decreto Nº 15 de 21 de agosto de 2017, que passará a atuar como membro integrante do Comitê de Investimento junto ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Redenção do Gurguéia/PI.

Art. 2º. Para fins de atualização dos membros integrantes do Comitê de Investimento, republica-se a tabela abaixo, mantendo-a atualizada no sitio eletrônico do município:

I – **CLERIS MARQUES DA SILVA** CPF: 667.991.553-87, responsável pela gestão dos recursos dos recursos do RPPS; item I art. 4º do decreto Nº 15 de 21 de agosto de 2017.

II- **FRANCISCO PEREIRA BATISTA** CPF: 007.511.633-25, servidor ativo, indicado pelo Prefeito Municipal; item II art. 4º do decreto Nº 15 de 21 de agosto de 2017.

III – **RISSELE PARAGUAI LIMA**, CPF sob nº 02696617350, servidor titular de cargo efetivo, indicado pelo Prefeito Municipal, item III, art. 4º do decreto Nº 15 de 21 de agosto de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, **retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2025,** revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.

Publica-se, Registra-se e Cumpra-se,

ARLEI FIGUEIREDO BORGES:01948456303 Assinado de forma digital por ARLEI FIGUEIREDO BORGES:01948456303 Dados: 2025.08.08 12:40:59 -03'00'

Representante Legal
ARLEI FIGUEREDO BORGES
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA/PI

Id:15190453FDE8D731

PREFEITURA DE BRASILEIRA O futuro se constrói com trabalho

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
Credenciamento nº. 001/2025

Interessado: Município de BRASILEIRA (PI)
Objeto: Credenciamento Leiloeiro Público Oficial para realização de leilão na Modalidade presencial e on-line simultaneamente, mediante demanda de desfazimento de bens moveis e imóveis inservíveis e irrecuperáveis ou antieconômico de propriedade do município para realizar alienação de bens imóveis e móveis, no caso do último com serviços de transporte, depósito, guarda, conservação e administração de bens pertencentes à Prefeitura de Brasileira PI, e a outros órgãos e entidades da Administração Pública direta ou indireta da Prefeitura Municipal
Período de recebimento: 12/08/2025 ao dia 12/08/2027 – de 08h00min as 13h00min.
Endereço da Sala da CPL: Av. Cândido Mendes, nº 85, Centro, BRASILEIRA-PI.
Endereço de Correio Eletrônico: cplbrasileirapi@gmail.com
Horário de Atendimento: segunda à sexta-feira, de 08h00min às 13h00min.

BRASILEIRA (PI), 08 de Agosto de 2025.

Agente de Contratação

Id:1252796342D4D691

PREFEITURA DE BRASILEIRA O futuro se constrói com trabalho

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BRASILEIRA – PI – CNPJ: 05.195.368/0001-76 - CONTRATADO: JOSE MENESES DA COSTA, inscrita no CPF nº 047.702.183-20 - DO OBJETO – LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICIPIO DE BRASILEIRA – PI - FONTE DE RECURSOS FPM, ICMS: - DO VALOR GLOBAL: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais) MENSAIS, - DOS PRAZOS: VALIDO POR 12 (meses) - Brasileira – PI, 05 de Agosto de 2025 – 05 Agosto de 2026 – Ranieri Mazzille Ramos de Meneses, Prefeito Municipal.

Id:089B9318B40ED7AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA Unindo, construindo um futuro melhor!

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUÍ
CNPJ: 06.553.820/0001-97
Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 9 8101-8090
CEP: 64640-000 E-mail: prefeituradesal@gmail.com

ADITIVO AO EDITAL Nº 06/2025 DE 31 DE JULHO DE 2025 – CONCURSO DE POESIA 2025

"Dispõe sobre de aditivo premiação do concurso de poesia realizado nas festividades Festa do Caju: Fruto da Terra, Alma da Nossa Gente de Santo Antônio de Lisboa – PI."

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI, por meio de sua Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de ampliar a abrangência e o incentivo à participação no Concurso de Poesia 2025, torna público o presente ADITIVO ao Edital nº 06/2025 de 31 de julho de 2025, que regulamenta o Concurso de Poesia 2025.

I – DA ALTERAÇÃO DO ITEM 6 – PREMIAÇÕES

O item 6 – PREMIAÇÕES do Edital nº 06/2025 de 31 de julho de 2025, que atualmente dispõe "Serão ofertados prêmios para os três primeiros colocados de cada escola do Município e CETI Maria de Carvalho:", passa a vigorar com a seguinte redação:

"6. PREMIAÇÕES

Serão ofertados prêmios para os três primeiros colocados de cada escola do Município, CETI Maria de Carvalho e CETI Miguel Borges de Moura:"

➤ primeiro lugar: R$ 600,00 (seiscentos reais);

➤ segundo lugar: R$ 400,00 (quatrocentos reais);

➤ terceiro lugar: R$ 200,00 (duzentos reais).

II – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais disposições e condições do Edital nº 06/2025 de 31 de julho de 2025 permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Este Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio de Lisboa – PI, 08 de agosto de 2025.

Francisco Erivaldo da Silva
Prefeito Municipal